



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PARA O EXERCÍCIO DE
2016, NO VALOR DE R\$ 1.665.600,00 (HUM MILHÃO
SEISCENTOS E SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – O orçamento geral da Câmara do Município de Icém, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 1.665.600,00 (hum milhão seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais).

ARTIGO 2º. – A receita realizada mediante movimentação das Receitas: Transferências Correntes e de Capital, na forma das legislações em vigor, pelo Poder Legislativo do Município e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES R\$ 1.310.600,00
Transferências Correntes R\$ 1.310.600,00

2. RECEITAS DE CAPITAL R\$ 355.000,00
2.1- Transferências de Capital..... R\$ 355.000,00

Total Geral das Receitas R\$ 1.665.600,00

ARTIGO 3º. – A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes dos anexos, conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA R\$ 1.665.600,00
Corpo do Legislativo R\$ 896.600,00
Secretaria do Legislativo R\$ 769.000,00
Total Geral das Despesas R\$ 1.665.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Içém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

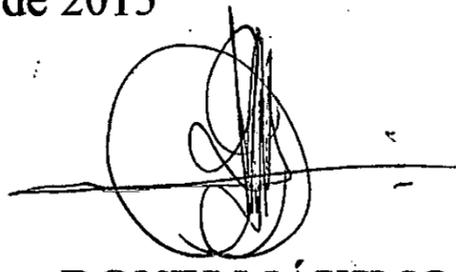
ARTIGO 4º. – A Mesa da Câmara do Município de Içém, movimentará as dotações orçamentárias na forma dos quadros analíticos e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Içém.

ARTIGO 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos no dia 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015


ULISSES TOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Presidente


RONEI MÁXIMO
1º. Secretário


JOSE EDUARDO VENTURA DE LIMA
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa